



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 259 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

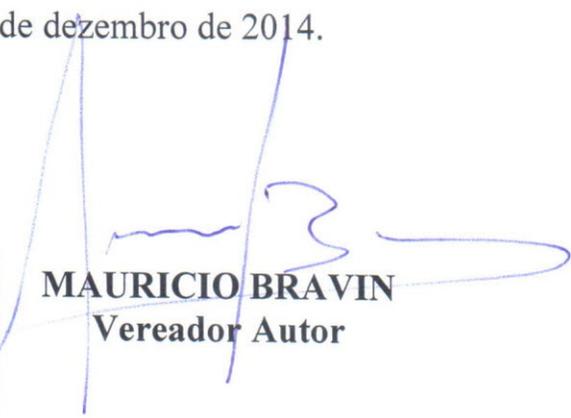
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente **providências visando à revisão nos parquinhos das escolas do município de Marilândia e interior.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário, tendo em vista que em todas as escolas há algum brinquedo danificado e mutilado, o que coloca em risco a vida das crianças que nessas escolas estudam e utilizam do mesmo, pois podem cair e se machucar, ou até mesmo ocorrer algum incidente mais grave. Contudo solicito o referido benefício ao Executivo municipal para que assim possamos proporcionar maior segurança as nossas crianças e tranqüilidade aos seus pais que as deixam estudando para trabalhar, sem contar no aspecto de limpeza e melhor infraestrutura que proporcionará.

Marilândia – ES, 15 de dezembro de 2014.

Encaminha-se ao Executivo Municipal
Em, _____
PRESIDENTE


MAURICIO BRAVIN
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
Nº	Fol.	Livro
1115	290	09
Marilândia-ES - Em: 15 / 12 / 2014		